



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 016/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 016/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A  
EMPRESA **PROMÁXIMA GESTÃO  
EMPRESARIAL LTDA.****

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF n.º 16.XXX.XXX/XXXX-38, sediada na Av. Fernandes Lima nº 08, Sala 602, Centenário Office, Letra A, Bairro Farol, Maceió/Alagoas, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Victor Hugo Soares da Costa, inscrito no CPF sob o nº 0XX.XXX.XXX-13, Carteira de Identidade nº 1.XXX.XXX.8 SSP/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, fundamentado no Processo de Dispensa Eletrônica nº 09/2022, que será regido em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 016/2022, por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em **26 de maio 2023 a 26 de maio de 2024**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, conforme estabelecido em Termo de Rerratificação ao contrato originário nº 016/2022, assinado em 23 de maio de 2022, que informa a alteração da vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e na Cláusula Quinta do contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Rua Itabaiana, nº174, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49010-010, Telefone: (79) 3512-2529  
CNPJ: 13.167.804/0001-21

VICTOR HUGO SOARES DA COSTA  
COSTA-0324185413  
Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaraacaju.1doc.com.br/verificacao/2B9C-311B-6F99-4F05> e informe o código 2B9C-311B-6F99-4F05





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

3.1. As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2023, obedecendo à seguinte classificação:

Unidade Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

SubElemento: 3.3.90.40.13 Tratamento de Dados, conteúdo Web

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

4.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Aracaju/SE, 17 de maio de 2023.

**RICARDO VASCONCELOS SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
CONTRATANTE**

VICTOR HUGO SOARES Assinado de forma digital por VICTOR  
HUGO SOARES DA COSTA:03241285413  
DA COSTA:03241285413 Dados: 2023.05.17 09:31:03 -03'00'

**VÍCTOR HUGO SOARES DA COSTA  
PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.  
CONTRATADA**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B9C-311B-6F99-4F05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 18/05/2023 08:07:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/2B9C-311B-6F99-4F05>